Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 43/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1° - DETERMINAR que não haverá expediente no dia 14 de Novembro, em atenção ao Feriado da Proclamação da República.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2011.

Joel Elias Fadel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 499
Em 11 de 11 de 2011
Às 12:10 hs. Ass:

DECRETO Nº 868/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Dia da Proclamação da República, que ocorre em 15 de novembro, no interesse do serviço público, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 14 de novembro em atenção ao Dia da Proclamação da República.

Art. 2º - No interesse da Administração Pública, visando a prestação de serviços essenciais, no dia 14 de novembro terão expediente normal os seguintes órgãos e setores

1.- Secretaria Municipal de Gestão Pública

- Estação e Terminal Rodoviário;
- Cemitérios Municipais;
- Postos Telefônicos da área rural;
- Guarda Municipal – em regime de plantão e
- Zona Verde

2.- Secretaria Municipal de Saúde

- Hospital Anna Fiorillo Menarim;
- Pronto Atendimento "Moacyr Elias Fadel" - PA;
- Farmácia Básica Municipal e
- SAMU

3.- Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

- Serviço de Inspeção Municipal

4.- Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social

- Casa Lar
- Conselho Tutelar – em regime de plantão

5.- Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

- Casa da Praça
- Casa de Sinhara
- Museu do Tropeiro

6.- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

- Centro de Atendimento ao Turista – em regime de plantão

7.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- Todos os setores

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de novembro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NOV-11-2011 08:11